



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – SEAD

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL (BRAÇAL)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO. Nas atividades de Administração de Serviços Municipais: executar serviços de limpeza, higienização e conservação de imóveis, móveis, utensílios, equipamentos e correlatos nas dependências internas e externas da Prefeitura, mantendo em estado adequado para utilização; Executar serviços de copa e cozinha, preparando e/ou distribuindo água, café e lanches de acordo com os padrões estabelecidos, bem como a limpeza nos utensílios de trabalho; Executar serviços de transporte, remoção e arrumação de móveis, equipamentos, máquinas, materiais e outros; Executar os serviços de abrir e fechar instalações e próprios municipais, acender e apagar luzes, ligar e desligar equipamentos, aparelhos de ar condicionado, entre outros; Executar serviços de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas, margens dos rios e nos acostamentos das estradas e demais logradouros públicos e desobstruir estradas e caminhos; Executar a limpeza e o desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas e limpeza de rios e córregos; Executar serviços de escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários à implantação e manutenção da rede de água e esgotos; Executar serviços de carga, descarrega de veículos, mercadorias nos lugares indicados; Executar serviços de montagem e desmontagem de andaimes e barracas e na colocação e retirada de faixas, estantes e enfeites nas vias públicas; Executar serviços de manutenção e limpeza de cemitérios; Executar serviços de preparação de canteiros, plantio, adubagem, pulverização e irrigação de flores, plantas, hortaliças e árvores, pulverização de inseticidas em áreas com focos de mosquitos, de acordo com a orientação recebida; Executar serviços de poda de árvores e corte de grama, de acordo com a orientação recebida; Executar serviços de lavagem e limpeza da frota e equipamentos municipal; Executar os serviços de preparação de argamassa, de peças de concreto, assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, telhas, manilhas e similares, calçamento, encaibramento e pavimentação de vias e caminhos; Executar serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica em geral; Executar serviços de reparos, montagem, instalação e conservação de esquadrias, de acordo com a orientação do responsável; Executar serviços de pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros, meios-fios e outros; Executar serviços de limpeza urbana, varredura de ruas, avenidas, travessas e praças, obedecendo a roteiros preestabelecidos; coleta de lixo, capina de ruas, praças e demais logradouros públicos, limpeza de bueiros e sarjetas em vias urbanas.

ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Ensino Fundamental Incompleto, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme o grupo de atividades que irá realizar.

EXPERIÊNCIA: O cargo não exige experiência do ocupante.

CARGO: TÉCNICO DE OFICINA MECÂNICA (MECÂNICO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO. Nas atividades de Mecânica de Veículos e Máquinas Pesadas: Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículo e de máquinas pesadas; **Nas atividades de chapeação:** Reparar as partes deformadas da carroceria, como para-lamas, tampos e guarda-malas, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original; Aplicar material anticorrosivo, utilizando pinceis e trinchas, para proteger a chapa; Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado; Substituir canaletas, frisos, para-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter a carroceria em bom estado. **Nas atividades de Manutenção em Instalações Elétricas de Veículos e Máquinas Automotoras:** Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes e cabos elétricos, utilizando equipamentos e materiais diversos, para reparar ou dar prosseguimento a montagem; Ligar os fios à fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – SEAD

fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a instalação; Testar a instalação, fazendo-a funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos apropriados, para detectar partes ou peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, materiais isolantes e outros, para devolver à instalação elétrica normais de funcionamento; **Nas atividades de Pintura em Veículos:** Limpar as superfícies da peça a ser pintada ou retirar a pintura velha, utilizando solventes, raspadeiras jatos de ar, para deixá-las em condições de iniciar o trabalho de pintura; Preparar as superfícies a serem pintadas, emassando-as, lixando-as e recortando as emendas, a fim de corrigir os defeitos e facilitar o espargimento e aderência da tinta; Proteger as partes que não devem ser pintadas, recobrando-as com papel adesivo, para evitar que sejam atingidas pelo jato de tinta; Preparar tintas para aplicação, efetuando misturas e adicionando pigmentos, óleos, substâncias diluentes e secantes; Verificar e testar as cores obtidas, bem como avaliar a quantidade necessária, para a superfície a ser pintada; Abastecer de tinta o depósito da pistola e fazer a regulagem das válvulas de pressão do ar e do bocal do aparelho; Pulverizar as superfícies, aplicando camadas de tinta, de acordo com as características do serviço; Retocar e polir superfícies, a fim de assegurar o bom acabamento dos trabalhos.

ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Ensino Fundamental Incompleto e curso de mecânica

EXPERIÊNCIA: O cargo não exige experiência do ocupante.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO MUNICIPAL (SERVIÇOS GERAIS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO. Nas atividades de Administração de Serviços Gerais: Operar equipamentos de reprodução de cópias de documentos, em atendimento às demandas internas, conforme normas específicas; Operar equipamentos de comunicação, tais como mesa telefônica, fac-símile e outros correlatos, atendendo, transferindo, cadastrando, completando chamadas telefônicas e prestando informações; Orientar, supervisionar e quando necessário executar serviços de limpeza, higienização e conservação de imóveis, móveis, utensílios, equipamentos e correlatos nas dependências interna da Prefeitura, mantendo em estado adequado para utilização; Executar serviços de copa e cozinha, preparando e/ou distribuindo água, café, refeições, merendas e lanches de acordo com os padrões estabelecidos; Colaborar na elaboração de cardápios, de acordo com os gêneros alimentícios existentes; Executar serviços de lavagem e guarda dos materiais e utensílios da cozinha, guarda dos gêneros alimentícios em perfeita ordem de armazenamento; Zelar para que os trabalhos na cozinha sejam realizados em perfeitas condições de higiene e segurança; Operar com fogões, aparelhos de preparação de alimentos, refrigeradores e outros, comunicando sempre que precisarem de conserto e manutenção; Efetuar, conforme orientação à desinfecção, se for o caso, das roupas, mantendo-as em perfeitas condições de usos e de higiene, passando, guardando e zelando pela rouparia sob sua responsabilidade; Executar serviços de transporte, remoção e arrumação de móveis, equipamentos, máquinas, materiais e outros; Entregar processos, documentos, correspondências e material impresso e/ou pequenos volumes às diversas unidades estruturais da Prefeitura, bem como outros órgãos públicos e privados; Executar serviços relativos à vigilância, mantendo a ordem e segurança nas dependências internas e externas da Prefeitura, realizando rondas, registrando ocorrências, tomando as providências cabíveis nas irregularidades observadas, conforme orientações específicas; Executar os serviços de vigilância sobre parques, jardins, depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centro de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medida provenientes; Observar a existência de vazamentos em canos, registro e instalações hidráulicas, problemas com eletricidade e força e quaisquer outras ocorrências, alertando os superiores para providências necessárias; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; Fiscalizar a entrada e a saída de alunos da rede municipal de ensino nas escolas, examinando cadernetas, autorização para saídas ou entradas antecipadas ou atrasadas e zelando pela segurança dos alunos; Fiscalizar a entrada e a saída de volumes, cargas e veículos; Zelar pela segurança de materiais, veículos e equipamentos urbanos postos sob sua guarda; Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estabelecimento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes; Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessária; Comunicar imediatamente a autoridade superior quaisquer irregularidade encontrada; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Efetuar pequenos reparos, troca de lâmpadas, quando solicitado; Verifica, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – SEAD

Ihe cabe conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; Responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; Executar o serviço de recebimento e entrega de material de consumo, conferindo as requisições com o material retirado; Executar serviços de almoxarifado como arrumação do material em armários e prateleiras, de acordo com a orientação recebida, recebimento e conferência de notas e prazos de validade das mercadorias, especialmente as referentes à merenda escolar; Executar serviços de atendimento de chamadas telefônicas conectando as ligações com os ramais solicitados, fornecendo informações e anotando recados; Executar serviços de distribuição de materiais referentes à merenda escolar aos vários setores da Prefeitura e Escolas conferindo guias e emitindo recibos; Manter limpo e arrumado o local de trabalho.

ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Ensino Fundamental Completo, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme o grupo de atividades que irá realizar.

EXPERIÊNCIA: O cargo não exige experiência do ocupante.

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO MUNICIPAL (MOTORISTA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO. Nas atividades de Condução e Conservação de Veículos: Conduzir automóveis, caminhonetas, ambulâncias, veículos de transporte escolar, carros-pipa, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do Município; Vistoriar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento do combustível; Vistoriar periodicamente as condições do veículo utilizado e providenciar reparos de emergência, troca de pneus, lavagens, guinchamentos e outros; Identificar e indicar as necessidades de reparos nos sistemas elétricos e mecânicos dos veículos da Prefeitura; Manter sob sua responsabilidade os documentos de porte obrigatório do veículo, observando as orientações para a revalidação dos mesmos; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la a chefia imediata quando do término da tarefa Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de pontas e o uso de cintos de segurança; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Manter o veículo limpo, interna e externamente em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Registrar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Transportar os servidores da Prefeitura, autoridades e visitantes, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Conduzir carros-pipa para limpeza de vias e logradouros público, abastecendo-os nas caixas d'água; Transportar escolares, em percurso pré-determinado, observando rigorosamente, as normas de segurança de trânsito e das crianças sob sua responsabilidade; Transportar pacientes para centros de saúde e hospitais, ajudando a coloca-los de forma adequada no interior de ambulância.

ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Ensino Fundamental Completo, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais conforme o grupo de atividades que irá realizar. O exercício ou provimento para realização de atividades regulamentadas por lei pressupõe formação obrigatória, sendo assim a carteira de habilitação é obrigatória para a condução de veículos

EXPERIÊNCIA: O cargo exige do ocupante experiência nas atividades relacionadas ao trabalho, de forma suficiente para possibilitar o adequado e completo exercício de suas atribuições, bem como promover a melhoria e o aprimoramento constantes do seu desempenho e da qualidade dos trabalhos executados, possibilitando sua movimentação para realização de novas atividades.

CARGO: CONDUTOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PESADO MUNICIPAL
(OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO. Nas atividades de Condução e Conservação de Máquinas e Equipamentos: Operar motomanivelas, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Zelar pela boa quantidade do serviço, controlando o andamento das operações e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Registrar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Zelar pela manutenção e conservação das ferramentas e equipamentos sob sua guarda e pelo uso de equipamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – SEAD

proteção e segurança do trabalho; Operar máquinas pesadas, acionando os dispositivos, pedais e alavancas de comando, conduzindo e manobrando tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, dentre outros, garantindo a realização dos trabalhos de acordo com as orientações recebidas; Operar máquinas, efetuando serviços de pequenos carregamentos e transportes de materiais aos locais determinados e outras atividades pertinentes; Vistoriar periodicamente as condições das máquinas utilizadas, providenciando reparos de emergência, lavagens, lubrificações e outros utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Identificar e indicar as necessidades de reparos nos sistemas elétricos e mecânicos das máquinas leves e pesadas da Prefeitura; Registrar os percursos, trabalhos realizados, quilometragem, consumo de combustível, itinerário e outras informações pertinentes, de acordo com normas internas específicas.

ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Ensino Fundamental Completo, requerendo a aquisição de conhecimentos adicionais teóricos e práticos conforme o grupo de atividades que irá realizar. O exercício ou provimento para realização de atividades regulamentadas por lei pressupõe formação obrigatória, sendo assim a carteira de habilitação é obrigatória para a condução de veículos

EXPERIÊNCIA: O cargo exige do ocupante experiência nas atividades relacionadas ao trabalho, de forma suficiente para possibilitar o adequado e completo exercício de suas atribuições, bem como promover a melhoria e o aprimoramento constantes do seu desempenho e da qualidade dos trabalhos executados, possibilitando sua movimentação para realização de novas atividades.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ÂNCORAS: Desenvolver, organizar, controlar e/ou executar trabalhos técnicos especializados, a partir das orientações e estratégias da Administração Superior da Prefeitura, planejando serviços e atividades, definindo e solucionando problemas, coordenando a realização de pesquisas, análises, planos e projetos em sua área de atuação profissional, avaliando resultados e corrigindo cursos de ação; Fazer cumprir em sua área de atuação, as soluções definidas para o desenvolvimento das atividades dos sistemas de administração e produção da Prefeitura, bem como as orientações para a implantação de atividades políticas, diretrizes e recomendações estabelecidas pela Administração Superior; Definir e solucionar problemas, apresentando caminhos alternativos de ação e especificando resultados prováveis; Coordenar a realização de pesquisas, análises, planos e projetos em sua área de especialização; Promover a adequada utilização dos recursos disponíveis (materiais, humanos, financeiros e outros); Organizar e implantar processos, métodos, rotinas e procedimentos necessários à operacionalização dos sistemas de administração e produção da Prefeitura, buscando a otimização dos serviços realizados; Acompanhar as investigações de perícias técnicas em sua área de competência profissional, analisando laudos, pareceres ou relatórios emitidos pelo profissional competente; Coordenar, desenvolver ou dirigir trabalhos técnicos especializados da área de atuação, de forma isolada ou em equipes de trabalho; Realizar estudos e pesquisas em sua área de competência profissional, subsidiando a tomada de decisão da Administração Superior; Fazer análises e projeções sobre assuntos de sua área de especialidade, inclusive como complemento à atividade desenvolvida por outras áreas da Prefeitura; Controlar, acompanhar e analisar a execução de trabalhos técnicos contratados a terceiros, verificando a compatibilidade dos resultados intermediários e finais, com os objetivos e padrões estabelecidos pela Prefeitura; Coordenar trabalhos junto às diversas unidades estruturais da Prefeitura, em assuntos de sua especialidade; Coordenar a elaboração de contratos, projetos e outros documentos de interesse da Prefeitura; Acompanhar a legislação em vigor, relacionada à área de sua competência; Desempenhar outras atribuições que, na forma da lei, regulamenta a profissão e se incluam na sua esfera de competência; No desempenho do cargo será exigida do ocupante a operação de equipamentos de processamento eletrônico de dados, abrangendo sua participação no desenvolvimento, utilização e avaliação de “softwares” e aplicações destinadas aos sistemas da Prefeitura.

ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Ensino Superior Completo, requerendo conhecimentos adicionais especializados e certificados exigíveis e/ou relacionados à área de atuação. O exercício e/ou provimento para realização de atividades regulamentadas por lei pressupõe formação obrigatória e registro no Órgão Regulador.

EXPERIÊNCIA: O cargo exige do ocupante experiência nas atividades relacionadas ao trabalho, de forma suficiente para possibilitar o adequado e completo exercício de suas atribuições, bem como promover a melhoria e o aprimoramento constantes do seu desempenho e da qualidade dos trabalhos executados, possibilitando sua movimentação para realização de novas atividades.